

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE PEIXE E ARROZ Nº 08/2018, DECORRENTE DE PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2018-FMAS, CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS DE MACAMBIRA/SE E A EMPRESA DIANJU DISTRIBUIDORA ATACADISTA EIRELI EPP.

Pelo presente Instrumento particular de **TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO DE PEIXES E ARROZ**, reuniram-se de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS DO MUNICÍPIO DE MACAMBIRA/SE**, órgão integrante da sua Administração Direta, CNPJ/MF sob o nº 14.503.830/0001-46, com sede na Praça São Francisco, 24, Centro, na cidade de Macambira/SE, doravante denominada **CONTRATANTE**, aqui representada pelo senhor **CARLOS HENRIQUE MONTEIRO SANTOS**, brasileiro, Secretário Municipal de Ação Social, e do outro lado, a empresa **DIANJU DISTRIBUIDORA ATACADISTA EIRELI EPP**, doravante denominada **CONTRATADA**, pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.226.206/0001-83, com sede Rua Julieta Pereira Alves nº 399, Bairro Industrial CEP 49065-490, Aracaju/SE, neste ato, representada pelo Sr. **JAILSON COSTA DA SILVA**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de identidade RG 1.309.948 SSP/SE, inscrito no CPF/MF sob o nº 712.932.645-04, residente e domiciliado na cidade de Aracaju/SE, doravante denominada simplesmente **CONTRATADO**, têm justo e acordado o integral cumprimento e condições contratuais, escorado no que dispõe o art. 65, Parágrafo 1º, da Lei nº 8.666/93, e suas posteriores alterações, e nas cláusulas contratuais abaixo:

CLAÚSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O Presente Termo Aditivo tem por objeto realizar o acréscimo de **25% (vinte e cinco por cento)** ao quantitativo total do **ITEM 01 PEIXE: (TIPO CORVINA)**, referente ao aditamento de quantitativo para atendimento das necessidades do Contratante, conforme estipulado na **Clausula décima quarta, subitem 14.1, do Contrato 08/2018-FMAS**, de 21 de março de 2018, e de acordo com o previsto no Art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93, bem como de acordo com a planilha em anexo.

CLAÚSULA SEGUNDA – DO VALOR

O Presente Termo Aditivo tem o valor de **R\$ 5.750,00 (cinco mil setecentos e cinquenta reais)**, correspondente ao acréscimo de **500 (quinhentos) quilos de peixes, equivalente a 25% (vinte e cinco) por cento** do item licitado. O contrato perfaz o valor global de **R\$ 31.510,00 (trinta e um mil quinhentos e dez reais)**.

Parágrafo único

A Cláusula Terceira, do **Contrato 08/2018**, celebrado em **21 de março de 2018**, entre o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS DE MACAMBIRA** e a empresa **DIANJU DISTRIBUIDORA ATACADISTA EIRELI EPP**, proveniente do **Pregão Presencial nº 01/2018-FMAS**, passa a vigorar com acréscimo de quantitativo na ordem de **25% (vinte e cinco) por cento** no **ITEM 01 PEIXE: (TIPO CORVINA)**.

CLAÚSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no contrato primitivo, que não tenham sido objeto de retificação pelo presente instrumento, passando aqueles a vigorar, por conseguinte, com as alterações ora introduzidas.

E para constar, foi firmado o presente **TERMO ADITIVO**, em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Macambira/SE, 27 de março de 2018.

PELA CONTRATANTE

Carlos Henrique Monteiro Santos
CARLOS HENRIQUE MONTEIRO SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PELA CONTRATADA

Jailson Costa da Silva
JAILSON COSTA DA SILVA
DIANJU DISTRIBUIDORA ATACADISTA EIRELI EPP
REPRESENTANTE LEGAL

TESTEMUNHAS:

Sheila Almeida Santos

CPF 012.217.645-85

Enerson Lemos da Silva

CPF 342.499.958-01

ANEXO I



| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | UNID. | QTDE LICITADA | QTDE ADITADA | PREÇO UNITÁRIO | VALOR TOTAL ADITADO |
|------|--|-------|---------------|--------------|----------------|---------------------|
| 1 | PEIXE: (TIPO CORVINA), congelada na temperatura exigida pela fabricante, aspecto saudável, cheiro compatível com o produto, em bom estado, não pode apresentar descongelamento, cada peixe deve pesar no mínimo 1kg, acondicionado em embalagem própria com especificações visíveis e prazo de validade de no mínimo 03 (três) meses | KG | 2.000 | 500 | 11,50 | 5.750,00 |

PREFEITURA MUNICIPAL
MACAMBIRA
Cuidando do seu povo.

